



Portaria DMQTIM-007/2020, de 16/04/2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA AÇÃO DE EXTENSÃO DENOMINADA “ÁLCOOL 80% GLICERINADO: APOIO OPERACIONAL DO CEFET MG CAMPUS TIMÓTEO AO CENÁRIO DE GUERRA BIOLÓGICA” NO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO - DMQTIM, Luana Dias Lacerda Guerra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Portaria N° 187 de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 85, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:



Art. 1º - Designar que a Comissão Específica para Avaliação do mérito da ação de extensão intitulada “ÁLCOOL 80% GLICERINADO: APOIO OPERACIONAL DO CEFET MG CAMPUS TIMÓTEO AO CENÁRIO DE GUERRA”, sob a coordenação do servidor Prof. Fernando Castro de Oliveira, prevista no §2º do art. 3º da Portaria DIR-364/18, de 02 de maio de 2018, composta por:

- Prof. Carlos Frederico Campos de Assis (Presidente)
- Prof. Almir Silva Neto
- Prof. Fábio Luis Rodrigues

Art. 2º - O mérito da proposta de ação de extensão feita pela comissão deve se basear nos critérios previstos no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-014/17, de 28 de junho de 2017. A comissão deve utilizar em sua avaliação os critérios previstos no parágrafo único do Art. 14 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG.

Art. 3º - Esta portaria vigora por 5 dias úteis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Luana Dias Lacerda Guerra
Chefe do Departamento de Metalurgia e Química.